

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1372 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

O povo do Município de Illicínea-MG, por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Illicínea para o exercício de 2003 em R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), discriminados conforme quadros demonstrados abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.131.200,00
Receita Tributária	R\$ 170.160,00
Receita Patrimonial	R\$ 8.000,00
Receita Industrial.....	R\$ 2.000,00
Receita de Serviços	R\$ 5.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 4.878.580,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 67.460,00
 RECEITAS DE CAPITAL	 R\$ 160.000,00
Alienações de Bens	R\$ 40.000,00
Transfs. de Capital	R\$ 100.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 20.000,00
 Dedução da Rec. p/ formação Fundef	 R\$ (541.200,00)
Dedução da Rec. p/ formação Fundef-FPM.....	R\$ (345.000,00)
Dedução da Rec. p/ formação Fundef-ICMS.....	R\$ (183.000,00)
Dedução da Rec. p/ formação Fundef-IPI.....	R\$ (13.200,00)
 TOTAL GERAL DAS RECEITAS	 R\$ 4.750.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

PARÁGRAFO SEGUNDO - discriminação da despesa por funções.

FUNÇÕES DE GOVERNO.....ADMINISTRAÇÃO DIRETA

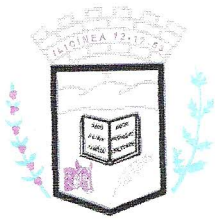
01- Legislativa	R\$ 219.093,33
04- Administração e Planejamento.....	R\$ 365.200,00
06- Segurança Pública.....	R\$ 8.000,00
08- Assistência Social	R\$ 72.000,00
09- Previdência Social.....	R\$ 209.000,00
10- Saúde.....	R\$ 1.271.040,00
12- Educação	R\$ 1.242.000,00
13- Cultura	R\$ 88.000,00
15- Urbanismo.....	R\$ 266.300,00
16- Habitação.....	R\$ 30.000,00
17- Saneamento.....	R\$ 52.000,00
18- Gestão Ambiental.....	R\$ 74.000,00
20- Agricultura.....	R\$ 62.000,00
24- Comunicações	R\$ 36.500,00
25- Energia.....	R\$ 140.000,00
26- Transportes.....	R\$ 485.262,17
27- Desporto e Lazer.....	R\$ 28.000,00
28- Encargos Especiais.....	R\$ 91.604,50
99- Reserva de contingência.....	R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R\$ 4.750.000,00

PARÁGRAFO TERCEIRO - discriminação da despesa por unidade orçamentária.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Gabinete e Secretaria da Câmara.....	R\$ 246.697,83
01- Gabinete do Prefeito	R\$ 115.000,00
02- Serviço de Administração	R\$ 328.200,00
03- Serviço de Finanças.....	R\$ 230.000,00
04- Serviço de Educação e Cultura.....	R\$ 1.404.500,00
05- Serviço Agro-Pecuário	R\$ 62.000,00
06- Serviço de Saúde e Assistência Social.....	R\$ 284.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

07- Serviço de Obras Públicas.....	R\$ 553.300,00
08- Serviço Municipal Estr. Rodagem.....	R\$ 480.262,17
09- Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.046.000,00

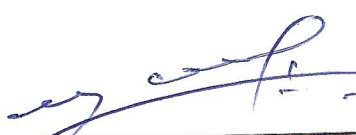
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R\$ 4.750.000,00

ART. 2º - Ficam os órgãos da administração direta e indireta, por iniciativa do poder executivo, autorizados a:

- realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do artigo 9º da resolução federal 78/98.
- abrir créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no art. 43, da lei federal 4.320/64.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2003.

Illicínea, 28 de novembro de 2002.


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL